CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»

Praça da Matriz, 110 - Cep 18.590-000 - Fone/Fax: (014) 853-1135 - BOFETE - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/98

"Outorga Título de cidadão Bofetense ao Padre Antonio Donisete Musachio.

Jandli Brisanti Figueira de Campos- Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal Decretou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica outorgado o Título de Cidadão Bofetense ao padre Antonio Donisete Musachio, pelo grande trabalho desenvolvido, na sua passagem como Pároco, em nosso Município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º- A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa eoo Homenageado.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, em 04/03/98.

Jandli B. F. de Campos
PRESIDENTE

Joel José Gomes